AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA FUNDO II CNPJ: 08.948.407/0001-57	**Nº / ANO: 10/2016** Data: 05/04/2016
VALOR (R$): 14.445,57 (Quatorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso VII, "a"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: Recebimento de recursos proveniente da Amortização de Cotas do FIDC MULTISETORIAL BVA ITÁLIA – SENIOR, (CNPJ: 13.990.000/0001-28).

Características dos ativos: O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Quotistas a valorização de suas Quotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Direitos de Crédito que atendam aos Critérios de Elegibilidade e Condições da Cessão, e (ii) Ativos Financeiros, observados todos os índices de composição e diversificação da Carteira do Fundo, estabelecidos neste Regulamento, tais como; a) moeda corrente nacional; b) títulos de emissão do Tesouro Nacional; c) operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados na alínea "b" acima; e d) quotas de fundos de investimento que sejam administrados por uma Instituição Autorizada e que (i) invistam, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) da sua carteira em títulos de emissão do Tesouro Nacional e (ii) sejam remunerados com base na Taxa DI ou na Taxa SELIC.

Presidente	Gerente de Investimentos	Diretora de Administração e Finanças
Fernando Evangelista da Silva **CPF: 271.604.161-04**	**Oberlin da Cunha Nogueira** **CPF: 420.788.573-00** CPA-10 Anbima / Venc. 12.03.2016	**Milla Rosa Peixoto** **CPF: 920.653.331-20**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA FUNDO II CNPJ: 08.948.407/0001-57	**Nº / ANO: 11/2016** Data: 15/04/2016
VALOR (R$): 2.740.614,12 (Dois milhões, setecentos e quarenta mil, seiscentos e quatorze reais e doze centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso VII, "a"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: Resgate de recursos do FUNDO CRÉDITO CORPORATIVO BRASIL – FIDC SENIOR (CNPJ: 08.708.019/0001-07), proveniente do encerramento previsto no regulamento do fundo: "O Fundo terá duração até o primeiro dia 15 subsequente ao 6.º (sexto) aniversário do Fundo", o que ocorreu no dia 15 de abril de 2016.

Características dos ativos: O parâmetro de rentabilidade a ser buscado pelo Fundo para remunerar as Quotas, correspondente à Taxa DI acrescida de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) ao ano. O Benchmark das Quotas não representará e nem deverá ser considerado como uma promessa garantia ou sugestão de rentabilidade aos Quotistas por parte do Fundo, do Administrador, do Custodiante, do Gestor, dos Coordenadores, dos Cedentes, das Sociedades ou das respectivas Partes Relacionadas.

Presidente	Gerente de Investimentos	Diretora de Administração e Finanças
Fernando Evangelista da Silva **CPF: 271.604.161-04**	**Oberlin da Cunha Nogueira** **CPF: 420.788.573-00** CPA-10 Anbima / Venc. 12.03.2016	**Milla Rosa Peixoto** **CPF: 920.653.331-20**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA FUNDO II CNPJ: 08.948.407/0001-57	**Nº / ANO: 12/2016** Data: 27/04/2016
VALOR (R$): 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV "a"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: Aplicação de recursos no Fundo CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO (CNPJ: 03.737.206/0001-97), proveniente de resgate de recursos do FUNDO CRÉDITO CORPORATIVO BRASIL – FIDC SENIOR (CNPJ: 08.708.019/0001-07), na conta corrente nº 006.0000267-1, Agência 2510 da Caixa Econômica Federal.

Características dos ativos: O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. O prazo médio da carteira do FUNDO será superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros pós-fixadas CDI/SELIC, estando também sujeitos às oscilações decorrentes do ágio/deságio dos títulos em relação a estes parâmetros de referência.

Presidente	Gerente de Investimentos	Diretora de Administração e Finanças
Fernando Evangelista da Silva **CPF: 271.604.161-04**	**Oberlin da Cunha Nogueira** **CPF: 420.788.573-00** CPA-10 Anbima / Venc. 12.03.2016	**Milla Rosa Peixoto** **CPF: 920.653.331-20**